



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 324 de 25 de junho de 2019

ANO V

Nº 629

CACHOEIRINHA - TO

segunda-feira, 19 de maio de 2025

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PORTARIA CONJUNTA Nº 037.....	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA CONJUNTA Nº 037

de 19 de maio de 2025.

Dispõe sobre a convocação ordinária da IX Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA DO TOCANTINS em conjunto com o **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar ordinariamente a **IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art. 2º A **IX Conferência Municipal de Assistência Social** realizar-se-á em Cachoeirinha, Tocantins, no dia **28 de Maio de 2025**.

Art. 3º A **IX Conferência Municipal de Assistência Social** terá como tema "**20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência**".

Art. 4º A Comissão Organizadora coordenada pelo Presidente e pela Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Resolução do CMAS, será responsável pela organização da IX Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. Apoiará a organização da Conferência unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandrimar Alves da Silva

Prefeito do Município de Cachoeirinha –Tocantins

Erlane Barbosa de Sousa

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE.
Edição com registro número: 629